

## **OS IMPACTOS DA ATUAL REFORMA DO ENSINO MÉDIO E OS DESDOBRAMENTOS NA ATUAL CONJUNTURA DE PRECARIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**

Luciana Vieira Lopes, UFF, luzalopes@bol.com.br

As políticas públicas educacionais brasileiras, estão comprometidas com os interesses que circundam as demandas privatistas da educação, expostas nos arcaouços legais justificadores da transferência de recursos econômicos para a iniciativa privada e, na outra ponta pelo sucateamento da pública educação. É possível verificar as consequências do alarmante sucateamento na desvalorização dos planos de carreira dos profissionais da educação, na precariedade das condições materiais objetivas de trabalho, no engessar das práticas pedagógicas reféns do receituário livro didático, além do aligeirado processo formativo que se converte em acriticidade frente às demandas cotidianas.

Quando se pensa em formação, concomitantemente, fala-se de políticas de formação, o que na cultura ocidental aparece de forma dual nas instituições familiar e escolar. Essa responsabilidade bipartida não inclui outros espaços- tempo capazes de promover a emancipação intelectual dos indivíduos. Por isso, dada a centralidade e a exaltação da escola, é preciso compreender seu uso instrumental para o ajustamento cultural dos indivíduos em defesa de um ideal de cidadania. Se de outro modo fosse, se as políticas curriculares e de avaliação evidenciassem mais a humanidade do processo educacional do que a capacidade de produção em série, as múltiplas faces da politização estariam voltadas à dialogia entre teoria e realidades sociais. Entretanto, se a escola enclausurar -se em seus próprios guetos, disciplinas, práticas individualistas e de reducionista formação para o mundo do trabalho, os resultados sociais reificarão e estratificação imposta desde o advento do capitalismo.

Dessa maneira, o compromisso se direciona para uma formação emancipadora, para o livre pensar capaz de resistir aos limites do pragmatismo, positivismo e funcionalismo social. Aspectos que, há mais de século, ecoam nas filosofias por trás das políticas públicas de educação. Em vista disso, o projeto de nação e educação caminham na mesma via e pode, se para a democracia, transformar o interior do fazer educacional a partir da dialética com as demandas exteriores contribuindo com o coletivo pensar, a

ciência inovadora, a conscientização política dos indivíduos e os aspectos geradores de potencial elevação cultural.

Claramente o conceito de cidadania está mais vinculado ao conceito de consumidor que desde a tenra idade, consome os enlatados pacotes educacionais e os reproduz, em sociedade, de igual modo, alienadamente. Historicamente, a educação nacional compôs-se de entrelaçados caminhos socioculturais, repletos de múltiplos interesses políticos, o que envolve perspectivas de ordenamento social e controle dos indivíduos. Quando se trata da educação, nos últimos três séculos, as dimensões previstas em um Estado de bem-estar social foram desdobradas garantias constitucionais abrangendo inúmeras áreas, o que inclui a educação. Assim, a educação enquanto direito público subjetivo, pendeu aos ditames e métodos, regradamente, construídos para o ajustamento cultural dos indivíduos, desde a infância, docilizando os comportamentos em nome da eficiência e eficácia produtiva. Essa intensa centralidade na produção, evidentemente, patrocinada pelo capitalismo, perdura, na atualidade, penalizando aqueles que não atendem aos padrões, meritocraticamente ,compostos de exigência e nivelamento insaciável.

Logo a hierarquização e sectarização do conhecimento, em disciplinas, estancam a criatividade docente e discente na relação de ensino- aprendizagem. Certamente, tais impeditivos históricos reduzem à condição marginal aqueles que não reagem passivamente aos estilos pedagógicos impostos. Cabe ressaltar que, as teorias críticas acerca da sociedade foram, a partir da década de 1960, reflexos relevantes que possibilitaram o livre pensar e a resistência teórica frente aos mandatários percursos heterônimos. É por isso que, a heteronomia da formação está sempre associada à alienação intelectual pela formação escolar, formação essa que ofuscou a capacidade de desenvolvimento da autonomia política dos indivíduos. Se o contrário fosse, os resultados socioculturais teriam indicado o rompimento com a atual lógica cristalizada de educação. Há que se considerar que, de posse do conhecimento teórico- crítico, os indivíduos podem elaborar, na interdisciplinaridade dos fatos, as bases da socialização que permitam a inclusão social, a resistência à manifestação ao preconceito, questionar a violência simbólica imposta pelo currículo e a massificação da avaliação, sem contar com a luta em prol pela valorização profissional e formação docente. Pensar a educação é pensar a sociedade em suas contradições e limites econômicos, culturais e linguísticos, profundamente, comprometidos com as relações de consumo, os receituários

educacionais e as verticais imposições legais. É preciso avançar pela resistência e transformação social.

Nas últimas décadas, a educação nacional sofreu repressivas ações de sucateamento, em termos de política educacional, investimento econômico e perspectiva cultural de formação, freando a possibilidades de avanços, a médio e a longo prazo, de um projeto de sociedade democrático e promotor da autonomia política, intelectual e social dos alunos. A pobreza e a desigualdade social constituem os maiores desafios socioeconômicos da atualidade. Ao passo que a economia mundial evolui e promove o aumento dos diversos tipos de bens e serviços materiais, sociais, culturais e tecnológicos, grande parte da população permanece alijada do usufruto de tais benesses, o que aprofunda a desigualdade social, tornando-a um dado cada vez mais agudo e funesto, com a trágica consequência de manter essa população afastada dos sistemas sociais formais de saúde e de educação.

O aspecto mais cruel dessa sinistra realidade reside no fato de que a marginalização dessa população dos sistemas formais de ensino, emprego e renda, constitui severa afronta aos direitos básicos da cidadania e da dignidade da pessoa humana, os quais são elencados na Constituição Federal de 1988 como aspectos basilares do Estado Democrático de Direito Brasileiro. Essa população privada de seus direitos fundamentais básicos perpetua a situação de marginalização e de abandono, uma vez que não desenvolvem a capacidade de obter, de forma autônoma e consciente, o senso crítico necessário para participação política efetiva e independente, assim como não conseguem usufruir dos direitos sociais, também garantidos em constituição. Ao passo que a sociedade torna-se mais conflitiva, tornam-se alarmantes os índices de criminalidade, o que piora outros índices sociais já degenerados, como o aumento da população carcerária, composta principalmente por pobres e negros.

É responsabilidade do Estado promover a organização social, fato esse que inclui a intervenção objetiva para a equalização dos conflitos sociais por meio da diminuição da desigualdade social, econômica e cultural. Para tanto, a Constituição Federal de 1988 elenca vasta gama de direitos sociais, os quais objetivam a efetivação dos direitos fundamentais, principalmente a igualdade entre os cidadãos, sendo esses direitos sociais, por sua vez, viabilizados por um vasto arcabouço jurídico e materializados pelas Políticas Públicas.

Destaca-se, portanto, que as Políticas Públicas constituem os meios pelos quais o poder público age para a efetivação dos direitos sociais constitucionais, os buscam,

em última instância a suprimir as desigualdades sociais, regionais, culturais e econômicas. Atuando no sentido de promover a universalização de direitos como saúde, educação, moradia e assistência social, com o objetivo de diminuir, senão erradicar, a população em situação de vulnerabilidade social, corroborando garantia da dignidade fundamental de cada cidadão brasileiro como pressuposto da ordem constitucional vigente. O aumento da população marginalizada na sociedade brasileira tem um efeito desolador. A falta de educação, de inserção econômica satisfatória e de participação política relevante impedem a solução definitiva das mazelas que assolam aos mais pobres, perpetuando assim a vulnerabilidade social ao qual são expostas, o que beneficiam diretamente ao crime organizado e a exploração política da pobreza.

A história do Brasil exibe séculos de mazelas sociais que ainda perduram atualmente, e constituem grandes obstáculos à superação da pobreza e da desigualdade social. A ausência de um aporte educacional e cultural adequado impede o sucesso de grande parte das políticas públicas pois impede a efetiva conscientização da população a respeito dos objetivos e benefícios delas. Observa-se ainda, que a ausência de formação intelectual mínima muito comumente está associada a uma nefasta situação social: a pobreza.

A construção de uma ideia sobre a realidade social brasileira depende, em grande medida, do entendimento de que o maior problema social existente no país é a pobreza e a miséria. De fato, as populações mais expostas a tais situações estão mais expostas a perpetuação de um ciclo vicioso cruel de educação inadequada, maiores índices de criminalidade, menor acesso ao sistema de saúde, menor participação social e desinteresse pelos atos inerentes à cidadania. Em linhas gerais, trata-se de uma relação de múltiplos fatores que, comumente, se iniciam da carência econômica, onde o indivíduo não possui o mínimo necessário para satisfazer suas necessidades elementares materiais e imateriais como a educação, a saúde, o lazer, o transporte e a habitação adequada. Nota-se claramente, portanto, que a desigualdade social aguda impede que esses indivíduos tenham acesso a um aporte educacional e cultural mínimo, o que inviabiliza o desenvolvimento de uma conscientização adequada sobre a sociedade que o cerca, e o impede de exercer, de forma plena, seus direitos políticos e civis, alijando-os completamente, das decisões de relevância social.

A desigualdade social e a ausência de educação de grande parcela da população (principalmente da parcela mais empobrecida) é um fenômeno presente na sociedade brasileira de forma amalgamada desde o período colonial, época que segundo

Guilherme Canela (2008) ao analisar a obra de Darcy Ribeiro, tínhamos não só um PIB portentoso, mas uma renda per capita elevada. Seu principal impacto transforma o Brasil em um país anômalo do ponto de vista social, uma vez que não se trata de uma nação pobre, todavia com enorme contingente de pobres e de analfabetos. Darcy Ribeiro, salienta ainda que no período de desenvolvimento do Brasil pós-colonial, a história se repetira por diversas vezes. O país produzia para o mercado externo com mão-de-obra barata e incessantemente explorada (escrava e depois imigrante), de modo que aqueles produziam de fato, nunca puderam adquirir os bens produzidos. No século XVII, o Brasil atingiu um nível de exportação superior ao inglês, e casos semelhantes foram vistos nos séculos seguintes, com o cultivo do café, extração de minérios e da borracha, produção de cacau, soja, até chegar aos nossos dias com a pujante produção petrolífera, agrícola e pecuária. O ponto comum entre todos esses períodos é a perversa concentração de renda e a nefasta desigualdade social.

Em suma, a miséria no Brasil é resultado da péssima distribuição da renda produzida na economia. Miséria essa que causa danos bem maiores que a mera escassez de insumos materiais. A pobreza impede o pleno desenvolvimento intelectual do ser humano, impedindo que assuma um ganho educacional satisfatório, o que, por sua vez, o torna um cidadão incompleto e incapaz de reivindicar direitos e de ter uma participação política satisfatória, o que perpetua essa situação no longo prazo. Outrossim, sem o adequado desenvolvimento da cidadania e da consciência social, o indivíduo é impedido, até mesmo de aproveitar de forma satisfatória projetos sociais voltados para suas necessidades, seja por não compreender os benefícios dos projetos implementados, seja por não acreditar nos resultados ou por não obter a autonomia necessária para continuar gerindo sua vida em conformidade com os benefícios trazidos por essas ações.

A política pública deve ser implementada em sintonia com atividades educacionais adequadas à população destinatária e que atue na conscientização com o objetivo de incutir nos indivíduos os reais benefícios do projeto, assim como desenvolver autonomia para que possa sozinho cuidar de seu bem-estar sem a necessidade do auxílio estatal para tanto. De fato, as políticas sociais somente tornam-se sustentáveis e perenes quando o indivíduo beneficiado por elas assume o controle de sua vida, tornando-o um cidadão autônomo capaz exigir seus direitos e de exercer seus deveres para com a sociedade.

A formação da “consciência cidadã” deve ser um dos alvos dos projetos sociais implementados, os quais devem conter atividades educativas, explanatórias e lúdicas, com vistas a desenvolver no íntimo de cada beneficiário a co-responsabilidade pelo sucesso dos projetos realizados. Além disso, o cidadão deve desenvolver uma mentalidade de unidade social, ou seja, deve sentir-se parte do todo social e co-financiador de cada projeto político ou programa público. Assim, o cidadão compreenderá que somente os realmente necessitados devem aceitar esses benefícios, como as transferências condicionadas de renda, o Bolsa Família do Governo Federal. Entendendo que, dada a escassez dos recursos públicos, assim que não mais precise mais do auxílio governamental para suas necessidades básicas, deve informar ao órgão competente, para que aquele benefício seja usado por outra pessoa em real risco social. A conscientização sobre os motivos que ensejam cada projeto e dos benefícios que esses trazem à população impedem comportamentos oportunistas e o uso indevido dos projetos por quem não necessita deles.

A cidadania no Brasil constitui uma construção histórica e foi marcada por avanços e recuos em termos de direitos. Essa progressão histórica não considera a definição clássica de Marshal, dividida em três gerações de direitos: direitos civis normatizados no século XVIII; os direitos políticos, no século XIX, e; os direitos sociais, no século XX. No Brasil houve momentos que houve direitos sociais sem os civis, como no regime militar de governo. Segundo José Murilo de Carvalho, os avanços dos direitos políticos, após o movimento de 1930, foi limitado e sujeito a sérios recuos, o mesmo não ocorrendo com os direitos sociais. Desde que chegou ao poder, Getúlio Vargas dispendeu atenção a questão trabalhista e social. Uma enorme quantidade de leis foi elaborada e promulgada, resultando mais tarde na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943. A CLT, introduzida no Estado novo, teve longa duração, permaneceu e passou pelo processo de democratização de 1945 e ainda permanece em vigor até os dias atuais. A era Vargas, período entre 1930 a 1945, foi o momento da legislação social, pautado e implementado com baixa participação política e precária vigência dos direitos civis e políticos “Esse pecado de origem e a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa” (Carvalho, p.110).

A Constituição de 1988 definiu e consolidou os direitos civis, políticos, sociais e os chamados direitos difusos. Foi um marco no que se refere aos direitos sociais. Ao

mesmo tempo, trouxe enormes desafios no que diz respeito às políticas públicas de efetivação destes direitos para a população, sobretudo no que tange a desigualdade social.

A Constituição cidadã de 1988 teve o grande mérito de propor direitos sociais como direitos universais e inalienáveis do cidadão, rompendo com a lógica da “cidadania regulada”, onde a lógica de direitos era corporativa, prevalecia as corporações profissionais no atendimento aos direitos, privilegiando os trabalhadores formais, ainda mais certas categorias e excluindo a grande parte dos trabalhadores, que por serem informais (urbanos e rurais, principalmente) ficavam a margem do acesso aos direitos sociais mais necessários, como a saúde.

“Essa é uma gente desprovida de qualquer sistema público de proteção social. Mas é também uma gente que transita em um mundo social que não existe do ponto de vista legal, pois as margens das regras formais da “cidadania regulada” que, apesar de todas as mudanças porque passou o país nas últimas décadas, mantém operante o princípio excludente dos anos 1930. Não deixa de ser espantosa uma arquitetura institucional que sempre manteve mais da metade da população fora e à margem do “Brasil Legal”. Fora e a margem do Brasil legal, porém submersa em uma intrincada e obscura rede de relações que articulam miríades de organizações filantrópicas e o próprio Estado. Se é verdade que a matriz corporativista dos direitos produz a figura de pobreza incivil sabe-se hoje que a tradição assistencial não começa com o Estado getulista, mas com a filantropia privada cujas origens remontam o Brasil colonial (...) Trabalho e pobreza transformam-se, assim, em dois modos antinômicos de existência social. Diante de uma figura normativa do trabalhador que dá provas da sua capacidade para a vida em sociedade e, portanto, tem o privilégio da proteção do Estado, a figura do pobre é inteiramente desenhada em negativo sob signo da incapacidade e impotência, fazendo a única forma possível para os assim definidos ‘carentes’ se manterem em sociedade” (Telles, 2006).

O desenvolvimento da conscientização da população sobre as políticas sociais é o único modo de torná-las eficientes no longo prazo. Deve-se desenvolver a autonomia em cada cidadão para possa voluntariamente gerir sua vida com responsabilidade, como por exemplo: possa cuidar de sua saúde, buscando atendimento sempre que necessário; frequentar as esferas educacionais, adentrar nos âmbitos formais de emprego e renda e tornar-se assim cidadãos completos com participação política

relevante e responsável pelas ações do Estado e por toda a sua sociedade pois é parte dessa comunidade. devendo contribuir para o bem estar coletivo.

As políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para a solução de mazelas sociais, devem ser desenvolvidas em consonância com projetos educacionais eficientes para que tenham resultados relevantes e sustentáveis ao longo prazo. De modo que a população ora atendida, possa, no futuro, adquirir autonomia na gestão de sua vida, conquiste desenvolvimento cultural adequado, passando integrar os sistemas formais de educação, emprego e renda. Além disso, o desenvolvimento de uma mentalidade cidadã individual propicia um amplo desenvolvimento da sociedade como um todo, pois o cidadão torna-se parte do tecido social, passando a fiscalizar o emprego dos recursos públicos e demandar ativamente pela solução dos problemas comunitários.

O projeto social deve considerar, obrigatoriamente, a importância do desenvolvimento da mentalidade cidadã por meio da educação. De fato, a educação é a conscientização do indivíduo e é condição necessária para a conquista da dignidade humana prevista no texto constitucional. Portanto, a educação vinculada à condução das Políticas Públicas é o único modo de efetivar, completamente, os direitos sociais pois promoverá a perenidade dos efeitos das ações e programas pontualmente instaurados e permitirá a conquista da autonomia e da cidadania de forma definitiva, fatores esses indispensáveis à dignidade humana. Dado o exposto, um programa social é estéril e ineficaz caso desconsidere a necessidade de desenvolver ações educativas e de conscientização de seu público alvo, uma vez que uma população incapaz de compreender reais motivos, objetivos e custos envolvidos em uma política pública, não a aproveita por completo. Além disso, essa população torna-se incapaz de desenvolver autonomia na gestão de sua vida, não fazendo esforços reais para a superação da condição de vulnerabilidade, e muitas vezes, acomodando-se na condição de hipossuficiência, ao passo que, se conforma em viver amparados por benefícios governamentais e à margem dos sistemas formais de emprego e renda. Desse modo, perpetua-se a pobreza, a dependência e uma condição indigna de vida, o que tem efeito devastador sobre as políticas públicas que visam desenvolvimento humano da população marginalizada e impõe um alto custo socioeconômico para o Estado e para a sociedade como um todo.

A autonomia promove a libertação das amarras da dependência, por meio dela o cidadão torna-se livre para fazer suas próprias escolhas e deixa de ser um necessitado da intervenção estatal, passando a ser um cidadão contribuinte, inserido no mercado formal



de emprego, renda e educação. O objetivo real de qualquer programa é criar condições para que a pessoa possa, em definitivo, deixar de precisar de auxílio e passar a ser um cidadão digno, capaz de prover seu sustento familiar e que desempenhe participação ativa política, social e econômica em sua comunidade.

A carta constitucional de 1988 estabeleceu o direito à educação como um dos egrégios direitos constitucionais, os quais são elencados como direito de todos os brasileiros, sendo dever do Estado garantir tal cumprimento legal. Além disso, cabe à sociedade incentivar sua universalização tendo em vista o fomento do pleno desenvolvimento da pessoa, outorgando-lhe as ferramentas necessárias ao seu pleno desenvolvimento enquanto cidadão e capacitando-o a ter uma inserção social adequada no mercado formal de emprego e de renda. A educação, enquanto política pública de Estado, objetiva promover o pleno desenvolvimento da pessoa; visa preparar os indivíduos para o pleno exercício da cidadania e qualificá-los para o mercado de formal. Com vistas a alcançar esses objetivos, cabe ao poder público organizar um sistema educacional democrático e inclusivo pautado nos princípios da universalidade, da liberdade democrática, gratuidade do ensino fundamental público, valorização dos profissionais, a gestão escolar participativa e da manutenção do padrão de qualidade da educação gratuita.

As políticas sociais devem promover o desenvolvimento de uma consciência cidadã, conferindo ao indivíduo autonomia na condução de sua própria vida, inculcando-lhe os verdadeiros objetivos de longo prazo de cada projeto, de modo que, no futuro, possa deixar um indivíduo em risco social e torne-se um cidadão pleno e atuante na condução da política social. Além disso, a cidadania pressupõe o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento ao tecido social, passando a ter uma mentalidade de co-responsabilidade e de fiscalização das ações públicas desenvolvidas pelo Estado.

Os projetos sociais também devem atuar no desenvolvimento de uma cidadania global, a qual objetiva constituir uma sociedade mais equitativa e sustentável. A Educação para a Cidadania Global objetiva promover o sentimento de unidade no tecido social, onde todos são responsáveis pelo sucesso ou pelo fracasso das medidas implementadas pela administração pública. Nesse aspecto, os projetos educacionais devem inculcar o respeito mútuo entre os indivíduos e pelos recursos públicos, ensinar a valorizar e respeitar a diversidade, promover a defesa do meio ambiente, o consumo responsável e principalmente, o respeito pelos direitos humanos, tanto no âmbito individual como no social.

A cidadania global conscientiza cada cidadão do quão amplos são os desafios do mundo atual e de como faz necessário a colaboração de todos para a constituição de uma sociedade realmente equânime e justa. Outrossim, atua no sentido de que todos se reconheçam como indivíduos dignos, os quais devem receber ajuda estatal sempre que estiverem em vulnerabilidade social ou tenham seus direitos vilipendiados, ao mesmo tempo, deve-se desenvolver a consciência de que todos tem obrigações civis a cumprir e são responsáveis, mutuamente, pelas ações públicas e pela fiscalização do uso adequado do recurso público.

O desenvolvimento da participação política ativa é de suma importância para a constituição de uma mentalidade cidadã, pois incute o direito de exigir direitos e lutar pela solução das demandas comunitárias, o que significa, em termos práticos, o poder de impulsionar mudanças. A consciência cidadã torna os indivíduos responsáveis por seus atos e pela fiscalização da vida em sociedade, buscando o bem comum, contribuindo para a justiça uma vez que atua no combate à violações de direitos e no combate à desigualdade social, fatores necessários à busca da melhor redistribuição de renda, por meio de melhores oportunidades de educação, emprego e renda.

A conquista da cidadania global passa pela capacidade de análise crítica do mundo e de como esse funciona em termos econômicos, sociais, culturais, sociológicos e ambientais. Fazendo, portanto, necessário promover o enriquecimento humano. Logo, as medidas educativas realizadas em consonância com projetos sociais devem atuar no desenvolvimento da valorização da igualdade de gênero, tolerância religiosa, combate à homofobia, entre outros aspectos. Busca-se a instituição do respeito às múltiplas identidades de indivíduos e de povos de todo o mundo, o que viabiliza a participação comunitária menos conflitiva a ser realizada em âmbitos diversos, desde o nível local até o nível global, com o objetivo último de dar respostas aos desafios e de conseguir um mundo mais equitativo e sustentável, para toda a humanidade, e não só para a comunidade local.

As políticas sociais implementadas desde 1988 exibem bons resultados, destacadamente aquelas que atuam no combate à miséria e à pobreza (a exemplos dos programas de transferência de renda condicionada, como o Bolsa Família do Governo Federal) e os que atuam na Saúde Pública (como a distribuição gratuita de medicamentos no SUS, o que inclui medicações sofisticadas como o coquetel para pacientes soropositivos). Entretanto, a maior parte dos projetos carecem de um aporte educacional com a capacidade de conscientizar a população beneficiária dos reais

motivos desses projetos, e que promova o desenvolvimento de uma consciência cidadã capaz de inculcar no indivíduo a vontade de superar em definitivo a situação de vulnerabilidade social, tornando-se um cidadão autônomo, participativo e demandante.

As políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para a solução de mazelas sociais, devem ser desenvolvidas em consonância com projetos educacionais eficientes para que tenham resultados relevantes e sustentáveis ao longo prazo. De modo que a população ora atendida, possa, no futuro, adquirir autonomia na gestão de sua vida, conquiste desenvolvimento cultural adequado, passando a integrar os sistemas formais de educação, emprego e renda. Além disso, o desenvolvimento de uma mentalidade cidadã individual propicia um amplo desenvolvimento da sociedade como um todo, pois o cidadão torna-se parte do tecido social, passando a fiscalizar o emprego dos recursos públicos e demandar ativamente pela solução dos problemas comunitários.

O projeto social deve considerar, obrigatoriamente, a importância do desenvolvimento da mentalidade cidadã por meio da educação. De fato, a educação é pressuposto da conscientização do indivíduo e é condição necessária para a conquista da dignidade humana prevista no texto constitucional. Portanto, a educação vinculada à condução das Políticas Públicas é o único modo de efetivar, completamente, os direitos sociais pois promoverá a perenidade dos efeitos das ações e programas pontualmente instaurados e permitirá a conquista da autonomia e da cidadania de forma definitiva, fatores esses indispensáveis à dignidade humana.

Dado o exposto, um programa social é estéril e ineficaz caso desconsidere a necessidade de desenvolver ações educativas e de conscientização de seu público alvo, uma vez que uma população incapaz de compreender reais motivos, objetivos e custos envolvidos em uma política pública, não a aproveita por completo. Além disso, essa população torna-se incapaz de desenvolver autonomia na gestão de sua vida, não fazendo esforços reais para a superação da condição de vulnerabilidade, e muitas vezes, acomodando-se na condição de hipossuficiência, ao passo que, se conformam em viver amparados por benefícios governamentais e à margem dos sistemas formais de emprego e renda. Desse modo, perpetua-se a pobreza, a dependência e uma condição indigna de vida, o que tem efeito devastador sobre as políticas públicas que visam desenvolvimento humano da população marginalizada e impõe um alto custo socioeconômico para o Estado e para a sociedade como um todo.

Pensar a educação é pensar a sociedade em suas contradições e limites econômicos, culturais e linguísticos, profundamente, comprometidos com as relações de

consumo, os receituários educacionais e as verticais imposições legais. É preciso avançar pela resistência e transformação social. Com a precarização do ensino público, é o acesso à universidade pelos egressos da escola pública – e a recondução da universidade a sua tarefa histórica de legitimar as posições sociais previamente determinadas pelas respectivas condições econômicas, ter essa compreensão é fundamental para entender as formas assumidas pela educação brasileira contemporânea, dentro da lógica neoliberal “É necessário governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado”( FOUCAULT,2008b,p.165) e o atual governo golpista de Michel Temer tem criado condições favoráveis ao avanço do neoliberalismo no Brasil.

O governo neoliberal não tem de corrigir os efeitos destruidores do mercado sobre a sociedade. Ele não tem de constituir, de certo modo, um contraponto ou um anteparo entre a sociedade e os processos econômicos. Ele tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura. No fundo, ele tem de intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores – e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é o seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade (FOUCAULT, 2008, p. 199).

Dessa maneira, as políticas educacionais brasileiras estão comprometidas com os interesses que circundam as demandas privatistas da educação, expostas nos arcabouços legais, justificadores da transferência de recursos para a iniciativa privada e, na outra ponta, pelo sucateamento da pública educação. É possível verificar as consequências do alarmante sucateamento na desvalorização dos planos de carreira dos profissionais da educação, na precariedade das condições materiais objetivas de trabalho, no engessar das práticas pedagógicas reféns do receituário do livro didático, além do aligeirado processo formativo que se converte em acriticidade frente às demandas cotidianas.

Não há educação sem diálogo, porém, se não há um profundo amor ao mundo e aos homens. Não será possível a pronúncia do mundo, que é um ato de criação e recriação, se não há amor que a infunda. Sendo fundamentado do diálogo, o amor é também diálogo. Daí que seja essencialmente tarefa de sujeitos e que não possa verificar-se na relação de denominação. É que os analistas de nossa formação histórico-cultural têm insistido diretamente ou indiretamente na nossa "inexperiência democrática" na ausência de formação que tivemos daquelas necessárias à criação de um comportamento participante que nos tivesse levado à feitura de nossa sociedade, com "nossas próprias mãos", o que se caracteriza, na essência da própria democracia. (FREIRE, 1981, p. 93/94).

O espaço da escola como um ambiente democrático por excelência, sendo essencial a construção de situações que levem ao diálogo e à manutenção da autonomia como forma de agregar valores de cidadania, inclusão, justiça social e participação comunitária da gestão escolar.

A escola pública deve desenvolver uma atuação que supere os limites dos muros da escola, deve ir além das salas de aula ao educar pessoas munidas com fortes aportes éticos e morais as quais sejam capazes de conceber que através de seu agir individual podem intervir de forma positiva na esfera coletiva, buscando melhorar sua realidade e a da comunidade que o cerca nos diversos âmbitos da vida em sociedade.

Diante disso, é de grande relevância que a escola trabalhe pautada nos conceitos de cidadania, de democracia e de autonomia para que a participação na prática pedagógica atinja adequadamente o cotidiano escolar, fazendo de cada aluno, um indivíduo capaz de contribuir salutarmente, podendo colaborar com a manutenção da ordem ou com a transformação da realidade em benefício do perfil social no qual a comunidade escolar se encaixa.

[...] a escola que se abre à participação dos cidadãos não educa apenas as crianças que estão na escola. A escola cria comunidade e ajuda a educar o cidadão que participa da escola; a escola passa a ser um agente institucional fundamental do processo de organização da sociedade civil (Weffort, 1995, p. 99).

Apesar de apresentar inúmeros problemas, a instituição escolar é de extrema importância para viabilizar a construção de um projeto comum de sociedade e de educação. Ainda que a escola seja um local de reprodução e transmissão cultural, é também um espaço de reflexão, criação e transformação. Uma escola democrática e de qualidade pode ter papel fundamental na diminuição da desigualdade social e na melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Porém, esta escola deve ser problematizada, em relação a sua função social, objetivos e métodos, de forma contextualizada. Esta está inserida em uma determinada sociedade e época, e tanto no diagnóstico como no estabelecimento das metas educacionais, devem-se considerar os aspectos sócio- históricos. A reflexão sobre a aprendizagem do aluno, sobre a realidade da sala de aula e da instituição, não pode ser fragmentada ou dissociada do contexto social e político.

A educação não é meramente a transmissão de conteúdo formal aos educandos, antes, a educação tem como objetivo precípua a constituição do senso de cidadania. Para tanto, no espaço escolar, toda essa atuação e pensamento deve cooperar com uma educação emancipadora e moderadora, com vistas a formar os cidadãos e cidadãs capazes de compreender de forma autônoma o mundo e com plena capacidade de decidir os rumos nos quais desejam viver.

A escola é o espaço onde mais e melhor se pode internalizar e praticar a democracia, que vai levar a uma real solidariedade, o respeito, o diálogo, a colaboração e o bem-estar de todos os cidadãos. O espaço democrático é uma questão que não pode ser improvisado, pelo contrário, supõe uma tarefa e um compromisso, neste sentido, o Estado surge a partir da decisão e a necessidade de as pessoas que compõem, para unir esforços dentro de um espaço participativo para a realização do bem comum. O atual discurso público em nosso país transmite que se precisa de ser construída uma cultura com um sentido de comunidade, o respeito às pessoas e ao bem comum, e as habilidades necessárias para viver uma democracia participativa que deve começar na escola. A este respeito, o campo da educação, foram gerados os espaços que facilitam a participação dos diferentes agentes educativos. No entanto, apesar da existência de tais casos, ainda falta políticas mais amplas para que esses espaços se transformem em espaços de participação genuína, onde será considerado a seus participantes sujeitos de direitos, deveres e responsabilidades, e um ambiente em que cada ator vai ser equipado com as habilidades necessárias para atuar como cidadãos democráticos.

Os processos de construção da cidadania foram entrelaçados com as possibilidades de participação efetiva de todos os intervenientes, a partir do desenvolvimento da nossa própria prática, principalmente educativa. Isso significa que a melhor lição de democracia deve vir da própria experiência quotidiana dos estabelecimentos de ensino (MEZARO, 1981, p. 57).

A escola como comunidade participativa é a expressão de um contextos culturais e políticos dos regimes democráticos. Estamos a olhar para o reflexo da democracia política escolar. A escola como instituição igualitária, cultural e humana exige que todos os envolvidos apresentem o seu desempenho acentuado num artifício de informação de verdadeira atuação para o incremento das sugestões a serem concretizadas. Com relação a este respeito a instituição escolar precisa rever a atuação do gestor escolar com o desígnio de agenciar a gestão democrática como exercício intercessor do modo de fazer educativo. De tal modo a gestão democrática funda-se em determinados princípios coesos para que o conhecimento aconteça de maneira eficaz.

Para Gadotti (1994), a escola deve ser um espaço social regido por critérios de participação inspirada na mesma filosofia que alimenta os sistemas democráticos. Embora isso não signifique que as formas de participação na escola têm que ser idênticas para as formas da democracia política.

Os laços entre a educação e a democracia foram entendidos ainda outro sentido. Os ideais democráticos inspiram sem dúvida as práticas educativas democráticas, mas é de esperar que estes resultados educativos contribuem decisivamente para promover projetos de transformação social. A escola tem que preparar os seus estudantes para ser capaz de assumir no futuro a ideias democráticas. Desta forma, a escola será um instrumento para reproduzir, consolidar e aperfeiçoar a democracia.

Problematizar a atual reforma do Ensino Médio significa de igual modo questionar a validade da proposta de “continuação dos estudos” no Ensino Superior, argumentado pelo Decreto-Lei n.º 13.415/17 como se, pelo atual modelo estrutural-curricular, fosse quase automática essa transição. Ao longo do tempo o Ensino Médio brasileiro tem sido considerado por gestores e educadores e, em especial, na divulgação midiática como o elo da educação básica mais frágil, com menos chances de garantir o direito social previsto na Constituição Federal. Normalmente há uma série de explicações utilizadas para justificar as dificuldades do Ensino Médio: recursos financeiros insuficientes, ausência de infraestrutura, falta de professores capacitados ou proposta pedagógica inadequada. Não podemos atribuir e considerar “fracasso” porque esta etapa não foi garantida a maior parte da população jovem deste país, embora haja uma expansão de matrículas nas últimas décadas. O fenômeno que ocorre é uma inclusão excludente, devido ao fato de não haver garantias reais e efetivas de acesso e permanência e a um ensino de qualidade para todos. Pode-se ponderar que muitos dos fatores de exclusão do jovem estudante podem estar além dos muros da escola. Não se considera o projeto de sociedade como um fator determinante na educação e, em particular, no Ensino Médio como etapa final da educação básica. Atrelado a isso está a imagem da desqualificação do trabalho docente. Tal discurso fortalece e legitima uma crise educacional que abre as portas da escola para diferentes propostas de controle remetendo a ideia de “tábua de salvação”, em nome da eficácia e da qualidade. Os instrumentos para o exercício de controle são por exemplo, documentos como os parâmetros curriculares nacionais, as diretrizes curriculares nacionais ou mesmo o livro didático.

A reforma do Ensino Médio não poder ser considerada fora do contexto de fragilidade institucional da Democracia no Brasil e retomada do avanço neoliberal contra os direitos sociais e a abertura de oportunidades de negócios no campo educacional público para o grande capital nacional e internacional. A aprovação da Emenda Constitucional 95 ( EC95), ainda que sob o pretexto de controlar o déficit público, compromete o desenvolvimento de políticas sociais, notadamente de saúde, educação e infraestrutura, durante 20 anos, ou seja, estamos diante de uma projeto de nação comprometido com o sucateamento da educação pública.

Ao que se percebe, estamos em vias de um retrocesso histórico que provocará na escola pública a redução de oferecimento de conhecimentos curriculares e, por conseguinte, falta de condições para a aprovação nas avaliações de acesso ao Ensino Superior, por exemplo. Legitimando a manutenção irrestrita que a violenta dualidade social impõe, cindindo a formação humana para estabelecer em sociedade de classes os que mandam e os que obedecem, ou seja, os que acessam o Ensino Superior e os que pela fragilidade das condições materiais de sobrevivência são alocados nos incertos postos de trabalho resultantes do atual Ensino Médio. Essa reforma restringe na base da formação no Ensino Médio o acesso ao conhecimento humano, que na atualidade dos fatos também obsta ao acesso aos cursos superiores não contemplados pela formação anterior. Obviamente essa restrição não atingirá os jovens com condições sócio-econômicas favoráveis, uma vez que sua escolarização na iniciativa privada de ensino terá ofertado todos os 5 (cinco) itinerários formativos.

Ela fragiliza o princípio do Ensino Médio como direito de todo cidadão a uma formação plena para a cidadania e o trabalho, abrindo canais para mercantilização da escola pública, através do estabelecimento de canais para parcerias público- privadas, pois , os recursos do FUNDEB poderão ser utilizados para financiar oferta de serviços educacionais por agentes não públicos. É possível encontrar também, claros sinais de propostas visando a fragmentação do Ensino Médio. A reforma flexibiliza o conteúdo que será ensinado aos alunos, muda a distribuição do programa das 13 disciplinas tradicionais ao longo dos três anos do ciclo, dá novo peso ao ensino técnico e incentiva a ampliação de escolas de tempo integral. As escolas, pela reforma, não são obrigadas a oferecer aos alunos todas as cinco áreas, mas deverão oferecer ao menos um dos itinerários formativos. O texto determina que 60 % da carga horária seja ocupada obrigatoriamente por conteúdos comuns da BNCC, enquanto os demais 40% serão optativos, conforme a oferta da escola e interesse do aluno, mas também seguindo o que



for determinado pela Base Nacional. No conteúdo optativo, o aluno poderá, caso haja a oferta, se concentrar em uma das cinco áreas mencionadas acima. Ao que parece, a iniciativa privada deve ofertar o alargamento dessa formação ao oferecer os 5 (cinco) itinerários formativos do Ensino Médio, destacando-se pela incompetência do Estado em promover qualidade social de educação.

A língua inglesa passará a ser disciplina obrigatória no ensino de língua estrangeira, a partir do sexto ano do ensino fundamental. Antes da reforma, a comunidade escolar podia escolher se a língua estrangeira ensinada aos alunos seria o inglês ou o espanhol. Agora, a oferta de língua estrangeira moderna, deve ser obrigatoriamente o inglês. Se ela oferecer mais de uma língua estrangeira, a segunda língua, preferencialmente, deve ser o espanhol, mas isso não é obrigatório. Deste modo, não se valoriza o nosso país como um espaço cultural latino-americano. O ensino da língua espanhola nos dá a oportunidade de integração e aproximação de nossas fronteiras, propiciando ao estudante além de conhecer e entender melhor o contexto continental em que está inserido, fortalecer uma interculturalidade necessária e integradora.

Outro objetivo da reforma é incentivar a expansão progressiva da carga horária, das atuais quatro para sete horas para cumprir a meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê que, até 2024, 50% das escolas e 25% das matrículas na educação básica (incluindo os Ensino Infantil, Fundamental e Médio) estejam no ensino de tempo integral. No Ensino Médio, a carga deve agora ser ampliada progressivamente até atingir 1,4 mil horas anuais. Atualmente, o total é de 800 horas por ano, de acordo com a LDB. No texto final, os senadores incluíram uma meta intermediária: no prazo máximo de 5 anos, todas as escolas de ensino médio do Brasil devem ter carga horária anual de pelo menos mil horas.

Tais medidas, articuladas à política de cortes de verbas, reforçada pelo novo ajuste fiscal aprovado pela PEC 241, aponta para caminhos de mercantilização da educação, devido ao fato de “flexibilizar” a oferta de determinadas disciplinas, é na prática, retirá-las do currículo do Ensino Médio, para economizar gastos, em uma etapa final, e de suma importância da Educação Básica. É preocupante o atual cenário, no que se refere aos cortes realizados, pelas diversas instâncias do governo, tanto no Ensino Básico como no Superior, que colocam em risco as conquistas e avanços no campo educacional.

Outro alvo de críticas foi o fim da obrigatoriedade da formação do professor em determinada área de atuação, ou seja, a permissão para que professores sem diploma específico ministrem aulas. O texto aprovado no Congresso manteve a autorização para que profissionais com “notório saber”, reconhecidos pelo sistema de ensino, possam dar aulas exclusivamente para cursos de formação técnica e profissional, desde que os cursos estejam ligados às áreas de atuação deles. Tal mudança aponta para um sucateamento dos cursos de licenciatura, antes já regulados pela Lei nº9.394/1996 de Diretrizes e Bases, desconsiderando que Professor/Professora é uma profissão, possui regulamentação e que deve ser exercida por aqueles com formação específica que incluam domínio do conteúdo e formação pedagógica.

Uma escola da rede pública, na prática, não terá como oferecer todos os itinerários formativos, há um risco real de que as escolas e os sistemas educativos não ofereçam itinerários formativos nas áreas em que há pouca disponibilidade de docentes, o que pode reduzir o potencial de escolha do estudante há, portanto, o perigo de que a reforma amplie as desigualdades de oportunidades educacionais já existentes entre escolas públicas e privadas, reduzindo o acesso de jovens de classes populares ao Ensino Superior. Logo, dizer que todos os estudantes poderão escolher o currículo mais adaptado às suas vocações, é uma falácia, com isso, o acesso às profissões mais prestigiadas e bem remuneradas ficará restrito a um grupo juvenil específico, os que são privilegiados economicamente. Demonstrando que objetivo maior da política educacional para o Ensino Médio a ser ofertado às classes trabalhadoras, é uma preparação unilateral e linear visando apenas o mercado de trabalho, retirando dos jovens socialmente desfavorecidos, o direito ao conhecimento universal das diferentes formas de expressão, incluindo a corporal, artística, a capacidade crítica e a criatividade, no novo Ensino Médio, a formação ética, estética e científica dos estudantes sai empobrecida.

Na falta de professores para alguns dos componentes curriculares das bases nacionais, as escolas poderão optar por não oferecer os “itinerários formativos”, devido à carência de docentes habilitados e por conseguinte, o ensino público poderá ser levado a dar prioridade à “formação técnica e profissional” uma vez que para atuar nesta área, está autorizada a contratação de “profissionais com notório saber”, direcionando os estudantes das escolas públicas à formação técnica e profissional para a demanda no mercado de trabalho. Vemos a retomada de antigas perspectivas elitistas de separação da formação escolar, segundo origens sociais dos estudantes. Essa

“flexibilização” pretendida poderá privar os estudantes ao acesso de conhecimentos fundamentais, de uma pluralidade de saberes, e conhecimentos necessários, no sentido de uma formação cidadã, definidos pela LDB 9394/96. A Reforma da forma como está sendo proposta, não resolverá as questões históricas e estruturais vivenciadas pela educação pública, teremos o aprofundamento das desigualdades escolares, regionais existentes em nossa sociedade e uma pseudoformação escolar, com caráter aligeirante, negando aos nossos jovens uma efetiva formação integral humana. Pode-se afirmar que, essa desigualdade no oferecimento dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade, impacta diretamente no acesso ao Ensino Superior e se alcançado, na capacidade de produção do conhecimento nessa nova etapa. Assim, o quadro que se desenha à nossa frente é o de formação de uma massa de mão de obra com baixa qualificação, em função da deficiência imposta à sua formação escolar e com poucos direitos trabalhistas. Trata-se de uma reforma contra os filhos da classe trabalhadora, negando-lhes o conhecimento necessário ao trabalho complexo e à autonomia de pensamento para lutar por seus direitos.

#### **Referências:**

BARROS, Ricardo Paes e FOGUEL, Miguel Nathan. **Focalização dos gastos públicos sociais e Erradicação da Pobreza no Brasil**. Brasília. IPEA, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 out. 1998.

BRASIL. Lei nº 8.742. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 07 dez. 1993.

CARVALHO, José Murilo de. 1939 - **Cidadania no Brasil: o longo caminho**, José Murilo de Carvalho. - 10 ed.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MARSHALL, T.H. 19678. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar.

MENDONÇA, Ricardo. **Se o país é rico, por que há tantos pobres?** In: Canela, Guilherme (org.). Políticas Sociais e os Desafios para o Jornalismo. São Paulo: Cortez, 2008.

POCHMANN, Márcio. **Proteção social na periferia do Capitalismo** - Considerações sobre o Brasil. São Paulo em Perspectiva, 2004.

RIBEIRO, Darcy. Sobre o Óbvio. In: CANELA, Guilherme (org). **Políticas Sociais e os desafios para o Jornalismo**. São Paulo em Perspectiva, 2004.

ROCHA, Sônia. **Alguns Aspectos Relativos à Evolução 2003-2004 da pobreza e da Indigência no Brasil**. 2006.

SADER, Emir. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Cap. 6, pag. 173-187. Companhia das Letras. 2000.

TELLES, V.S. **Direitos Sociais. Afinal, do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 2006.